REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao Presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MOTOTAXISTAS DE SALVADOR-BA-APMS, CNPJ 30256292/0001-99, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 11 de setembro de 2019.



MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Profissionais Mototaxistas de Salvador-BA-APMS é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, independente, voltada para o fortalecimento dos profissionais mototaxistas e representá-los perante os poderes executivos, legislativo e judiciário, promovendo ações destinadas a assegurar os seus direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, bem como a sua reinserção no mercado de trabalho. A entidade consignada na epígrafe tem um papel imprescindível na defesa de interesses profissionais dessa categoria. A APMS designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Destacamos a grande relevância desta associação para a Cidade, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela legislação.

Espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 11 de setembro de 2019.



MARTA RODRIGUES